



Número: **0059994-58.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA (AUTOR)		ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
87007 182	25/08/2021 17:30	<u>Certidão</u>
Tipo		
Certidão		



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 3ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0059994-58.2019.8.17.2001
AUTOR: VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença ID 78621662 prolatada no referido processo transitou em julgado em 07/06/2021. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 25 de agosto de 2021.

MANOEL PORFIRIO DE ARAUJO FILHO
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: MANOEL PORFIRIO DE ARAUJO FILHO - 25/08/2021 17:30:41
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082517304134600000085168562>
Número do documento: 21082517304134600000085168562

Num. 87007182 - Pág. 1